



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 403 , DE 31 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **ALESSANDRO DE SÁ CONCERVA**, Mat 5503, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, Código CJ-1, no período de 04 a 23 de junho de 2010, em virtude das férias da titular **ANDRÉA CARVALHO DE MELLO RÊGO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO SURGEL DE FARIA
PRESIDENTE